



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 64

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Causas das deficiências verificadas na prestação, pelo Governo Federal, da assistência técnica à agricultura.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, em favor do amparo aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos definitivamente incapazes para o trabalho.

DEPUTADO COTTA BARBOSA — Considerações sobre a necessidade da preservação das excelências da estância hidromineral de Araxá e a preocupação de sua população neste particular.

DEPUTADO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Solidariedade à direção da TV Globo, Canal 4, da cidade do Rio de Janeiro, vitimada por sinistro.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Declarações do General Frederico Rondon, referentes à colonização da amazônia.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Sugestões para uma melhor fiscalização por parte do IBDF, tendo em vista a abertura oficial da estação de caça para amadores.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Registrando o 75^º aniversário da Segunda Igreja Batista da cidade do Rio de Janeiro e o 22^º aniversário da Igreja Batista situada no Bairro do Flamengo, daquela cidade.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Entrevista concedida pelo Deputado José Bonifácio, na qual faz referência ao comportamento dos representantes do MDB.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Projeto de lei de autoria de S. Ex^e, que dispõe sobre limites máximo de remuneração dos servidores públicos civis federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios. Artigo publicado no *O Jornal Batista*, intitulado "Um Par de Sapatos".

DEPUTADO DASO COIMBRA — Aniversário de fundação do Município de Bagé—RJ.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de autoria do jornalista José Carlos Oliveira, intitulado "A Morte de um Garoto".

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. João Ademar de Almeida Prado.

1.2.2 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1976-CN, solicitando prorrogação de prazo para apresentação do parecer pela Comissão. Deferido.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 54/76-CN (nº 151/76, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8, de 1976-CN, que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para sua tramitação.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 116^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Critérios de análise do jornalista Elson Martins da Silveira ao levantar o perfil sócio-cultural do Estado do Acre.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Manifestações recebidas de apoio à campanha que S. Ex^e vem desenvolvendo contra a devastação de nossas florestas.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Preocupação política na concessão da Medalha de Mérito Marechal Rondon, pelo Governo do Território de Rondônia.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Áreas:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO NUNES ROCHA — Apelo ao Ministro da Aeronáutica no sentido da construção de um moderno aeroporto na cidade de Rondonópolis—MT.

DEPUTADO PEDRO LAURO — 15º aniversário de emancipação política do Município de Quitandinha—PR.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Realizações da Construtora Mendes Júnior S.A.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Homenagem prestada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Deputado Salomão Filho.

DEPUTADO CLAUDIO SALES — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Evaristo de Paiva.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Demolição do prédio da "Caetano Campos", exigida pelas obras do Metrô Paulistano.

DEPUTADO JOSE MAURICIO — Administração do Prefeito Marcos Tamayo, na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ANTÔNIO FERREIRA — A Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Alagoas como suporte da administração do Governador Divaldo Surugay.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 41/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, que altera o Decreto-lei nº 835, de 8 de setembro de 1969, que regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial. **Aprovado**, à promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 115ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira —

Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Darcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadilha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airton Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oli-

veira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinalvo Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarciro Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB;

Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elicival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 268 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTONIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Lendo declarações do Ministro Alysson Paulinelli tomei conhecimento de que o Governo Federal não tem condições de assegurar assistência técnica à agricultura, conforme reclamam os interesses da produção, por falta de técnicos. Esta afirmação é de certa forma paradoxal, pois até há pouco poucos dezenas e dezenas de técnicos, em diferentes cidades, aguardavam colocação. Há uns dois anos, quando estive participando da 1ª Festa Nacional do Caju, no Ceará, mais de seiscentos técnicos aguardavam colocação. Entre estes, alguns trabalhavam até em postos de gasolina na falta de outra ocupação.

Ao lado desta anomalia, verifica-se desejo de criação de outras Faculdades de Agronomia. Ijuí e Três de Maio, no meu Estado, há tempo que vêm pleiteando isto.

Não bastasse estes contrastes, fui seguramente informado de que em várias Faculdades de Agronomia existem vagas que nunca são preenchidas. Há falta de interesse por parte dos jovens em abraçar esta carreira de tanto futuro e que muito interessa ao nosso País.

Se o MEC e as Secretarias de Educação realizassem ampla campanha de conscientização, creio que o problema poderia ser resolvido. Esta seria uma iniciativa altamente elogável, pois só através da presença da técnica nas nossas lavouras poderemos aumentar a produção sem depredar o solo.

Ao lado destas providências, é indispensável que os técnicos sejam bem pagos. Ainda há pouco tempo, em concurso aberto ao Ministério da Agricultura o técnico ingressava na vida pública percebendo dois mil cruzeiros. Fatos desta natureza até aviltam os nossos técnicos.

O Governo, para estimular a formação de técnicos — agrônomos e veterinários — andaria acertado se facilitasse bolsas de estudo a quantos desejam seguir esta carreira, com a garantia de emprego bem remunerado tão logo sejam formados.

Outro fator que está dificultando o entrosamento dos técnicos com os nossos colonos é a linguagem muito acadêmica de bom número de técnicos. Para evitar isto, na Alemanha, os vestibulandos, após aprovados, têm que fazer um estágio de dois anos junto aos produtores para se ambientar em tudo. E só depois disto é que vão para as faculdades. Os resultados vêm sendo os melhores.

Outro fator que vem contribuindo para facilitar o entrosamento entre técnicos e produtores é o fato de que tudo aquilo que a experiência vem demonstrando que dá bom resultado, não é desprezado pelos técnicos.

Estes e outros meios devem ser postos em prática para facilitar o aceleramento da racionalização da agropecuária do Brasil.

O Ministro da Agricultura, Prof. Alysson Paulinelli, vem anunciando a celebração de convênios com os Governadores dos Estados, objetivando dar assistência técnica direta ao produtor. Mas como se pode falar em assistência técnica direta ao produtor, se há absoluta falta de técnicos? Além disso, os existentes estão deixando as repartições públicas para trabalhar em organizações particulares, onde são melhor remunerados. A solução do problema, portanto, está num reestudo e num planejamento objetivo por parte do Governo. Sem isto, tudo continuará como vem ocorrendo nos dias atuais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero, desta tribuna, Sr. Presidente, fazer um apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Nascimento e Silva, para que atenda ao apelo que formulou no sentido de que os maiores de 70 anos de idade, e os inválidos definitivamente incapazes para o trabalho que num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferiram rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal e que não sejam mantidos por pessoas de que dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passem a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, e com mais justiça, Sr. Presidente, aqueles que tenham ingressado no regime do INPS, após completar 60 anos de idade, sem direito aos benefícios regulamentares.

Outrossim, que a renda mensal correspondente não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social urbana ou rural.

E mais, Sr. Presidente, a prova de idade será feita mediante certidão do registro civil, assentamento religioso, carteira profissional emitida há mais de 5 anos ou, na falta destes, por exame médico-pericial a cargo da Previdência Social urbana ou rural, ou ainda por qualquer outro meio, admitido em Direito. A verificação da invalidez será feita em exame médico-pericial a cargo da Previdência Social urbana ou rural; e que a assistência médica e hospitalar prestada pelo INPS possa estender-se a esposa ou ao esposo quando, dos dois, apenas um tenha as condições exigidas para percepção da renda mensal sendo que esta, a renda mensal, não esteja sujeita a desconto de qualquer contribuição e com inclusão do abono correspondente ao 13º salário anual concedido pelo INPS aos seus segurados.

Sr. Presidente, é este o apelo que faço ao ilustre, dinâmico e humano, — acima de tudo muito humano — Sr. Ministro Nascimento e Silva, Ministro da Previdência Social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cotta Barbosa.

O SR. COTTA BARBOSA (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto novamente à tribuna desta Casa para trazer à Nação nossa profunda preocupação com o futuro da fabulosa estância hidromineral da cidade mineira de Araxá.

No momento em que o Governo Federal toma a iniciativa de restringir o turismo externo, os brasileiros terão que procurar outras fontes de lazer dentro do território nacional.

E quando se fala em turismo em nossa Pátria, a palavra Araxá significa muito mais que uma cidade de nosso Estado natal; significa a esperança de dias maravilhosos e a restauração da saúde abalada pela trepidante vida das grandes metrópoles.

As águas que jorram de suas fontes inesgotáveis hão de contribuir para a recuperação de um povo, cuja saúde delas tanto necessita. Seria unir o útil ao agradável; aproveitar as férias e restabelecer a saúde.

Sr. Presidente, se a natureza foi tão generosa com esta Terra, ofertando-lhe esse fabuloso tesouro de saúde, os homens continuam destruindo como filhos pródigos uma herança que não sabem conservar.

Uma grande empresa multinacional desde há muito vem explorando seu rico subsolo, mandando para outras plagas minerais riquíssimos, como o nióbio, em troca de migalhas de dólares. Sobre isso já nos manifestamos, nesta Casa. Mas, o povo de Araxá está apreensivo. Essa companhia que explora o nióbio deverá ser detida imediatamente em seus passos de gigante para destruição da estância. O que se verifica em Araxá é um dos maiores crimes que se comete contra a natureza em todo mundo. Aquilo que a natureza demorou milhões de anos para construir está sendo depreendido pelos tentáculos gigantescos de um polvo insaciável.

Queremos aproveitar o ensejo para requerer à Presidência do Congresso Nacional a transcrição de um artigo do *Jornal de Minas* — edição de 26 de maio último, que faz uma análise da estância de Araxá e da grande versatilidade de suas águas. Este vibrante jornal em artigos memoráveis já denunciou a toda Nação os crimes que se cometem contra o balneário de Araxá e merece as homenagens do Congresso.

Aqui fica registrado nosso apelo ao eminente Governador Aureliano Chaves e aos Exm's Srs. Ministros das Minas e Energia e da Saúde, para que tomem as providências necessárias à conservação daquilo que a natureza nos legou e que haveremos de transmitir aos nossos filhos. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. COTTA BARBOSA EM SEU DISCURSO:

"D. BEJA E SUA HISTÓRIA"

Ana Jacinta de São José Gostava muito de flores. O avô a apelidou de beija-flor. Os índios araxás passaram a chamá-la de beja. Ela nasceu em 1874 e viveu exatamente 74 anos, deixando duas filhas. Nasceu em Formiga e foi para Araxá aos 4 anos. Aos 15 anos foi raptada pelo ouvidor Joaquim Silveira da Mota. Para não perder as honrarias de Portugal, o ouvidor anexou a região de Araxá, que pertencia Goiás, a Minas Gerais, tendo vivido com a jovem durante 2 anos. Quando foi para a Corte, a suave Beja passou a viver numa casa em Araxá, que hoje foi transformada no museu de D. Beja. De grande beleza, D. Beja ia todas as manhãs, de cavalo, banhar-se nas águas radioativas ao lado da árvore de Binga, na localidade hoje denominada Barreiro. Sua perfeita forma física e sensualidade exuberante trouxeram para Araxá muitos aventureiros. Leviana e sumamente atraente, passou a conquistar os maridos mais afiados. Sua primeira filha foi de Antônio Sampaio e a segunda de João Mendonça. Morreu em Estréla do Sul, tendo deixado vários descendentes. Não fosse a beleza de D. Beja, Araxá hoje seria do Estado de Goiás."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Rio de Janeiro e o Brasil, foram colhidos pela triste surpresa do incêndio da TV Globo, no bairro do Jardim Botânico, na Cidade do Rio. Em poucas horas de incêndio no prédio recém-inaugurado da emissora mais popular do Brasil, estragos com prejuízos incalculáveis foram provocados pela ação avassaladora do fogo. Instalações e equipamentos, os mais modernos do Mundo, foram devorados pelas chamas.

Do triste episódio, Sr. Presidente, tirou-se um saldo positivo. Foi a extraordinária demonstração de solidariedade que reuniu a Diretoria da empresa com seus funcionários e populares, num esforço comum, para uma tentativa de diminuir os efeitos do incêndio. Junto aos bombeiros, que constituem uma valorosa corporação, cuja popularidade no Rio é justificada pela sua ação sempre presente com heroísmo, todos ajudaram.

O impacto foi enorme, pela extensão dos prejuízos e pelo imenso prestígio da TV Globo. Líder incontestável de audiência, a TV Globo, mercê da qualidade profissional de sua equipe, ocupa uma liderança nacional, sendo considerada, sem nenhum favor, uma das melhores do Mundo. Pela qualidade de sua programação a Globo é hoje um patrimônio da cultura brasileira. Daí se justificar a mobilização de solidariedade de que ela, seus dirigentes e funcionários foram alvos, conforme pôde ser registrado em toda a Imprensa carioca.

Outro fato que merece registro foi o da eficiência profissional. Sob a liderança do Sr. Walter Clark Bueno, a equipe da Globo não permitiu que a estação saísse do ar. Mesmo para um leigo, é possível se aquilar a significação deste fato. Uma completa e sofisticada

instalação danificada, inclusive o equipamento emissor, e a emissão é deslocada provisoriamente para São Paulo para que se instalasse uma Central emissora, improvisada, isto sem o menor prejuízo na programação — que é complexa pela própria natureza — numa notável demonstração de profissionalismo e respeito pelo público.

A televisão, no mundo atual, representa um papel da maior importância como educadora, como promotora de mercado, como divertimento. A TV nos dias modernos se apresenta à Humanidade com uma importância somente mensurável pela extensão de sua responsabilidade. Instrumento de formação de opinião pública, a televisão conhece seus deveres sociais. E a Globo, justiça seja feita, tem-se constituído num exemplo. Seus programas, sua qualidade artística, o espaço que oferece gratuitamente para as campanhas, governamentais ou não, que estimulam as virtudes do povo brasileiro, tudo isto a faz digna do nosso aplauso e da nossa gratidão. A sua qualidade profissional constitui um orgulho pois no Mundo não há quem a supere, na opinião insuspeita de vários técnicos e condecorados de televisão.

Sr. Presidente, no momento em que ela sofre o trauma de um acidente desta expressão, é importante que tudo isto seja lembrado da tribuna mais alta do País, para que os seus responsáveis sintam, cada vez mais, presente, o calor de solidariedade dos seus concidadãos; para que, estimulados na sua notável capacidade de trabalho, vençam este obstáculo, para melhor servir a milhares de brasileiros — velhos e crianças, trabalhadores, ricos e pobres, sadios e doentes, que buscam na diversão eminentemente democrática que a TV proporciona, momentos de diversão e entretenimento.

Registrarmos, com satisfação, declarações do Ministro da Justiça, no sentido do seu empenho, junto às autoridades responsáveis, para que sejam dadas, à Direção da TV Globo, todas as facilidades, para que possam ser importados os equipamentos que foram destruídos ou danificados pelo incêndio. Com este procedimento, o Governo não estará dando uma proteção indevida a uma concessionária. O Governo com esta providência estará representando o anseio de milhões de brasileiros que desejam que a sua estação de TV preferida esteja funcionando em plena carga o mais depressa possível na sua maravilhosa missão social, tão bem cumprida pelo esforço da habilitação profissional de seus diretores, artistas, criadores, redatores, jornalistas, técnicos e demais funcionários que deram um show de eficiência e de respeito ao público, no meio da adversidade gerada pelo infastoso acidente.

Sr. Presidente, acreditamos no momento representar o pensamento unânime do Congresso Nacional ao enviarmos à TV Globo, com estas palavras, nossa solidariedade e a ratificação do nosso apreço e admiração. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nossa Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São dignas de análise as declarações do General Frederico Rondon, Coordenador do Curso de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao formular considerações sobre colonização amazônica, na Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica, da Câmara Federal.

O General Rondon, sobrinho do inovável sertanista e pacificador Cândido Mariano Rondon, fez menção a uma doutrina que deveria existir, para exigir fundamentalmente uma mudança no conceito de ocupante da terra: "O agricultor deve ter a posse e não a propriedade".

O General Frederico Rondon evidenciou que "as terras da União são inalienáveis, inclusive por dispositivo constitucional". Ressaltou por outro lado que "o processo de venda de terras pelo INCRA, marginaliza o agricultor sem recursos, gerando — conforme conceituou — uma situação curiosa, segundo a qual o Estado é o primeiro a criar dificuldade para o recém-chegado".

O ponto de vista do General Frederico Rondon, exposto na Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica, desta Casa do Congresso, exprime um realismo que abrange os ângulos de uma estrutura fundiária, que deve evidentemente, ser humanizada.

A Revolução de 1964, que se faz ouvir através da Carta de Princípios da ARENA, prima pela coerência no comportamento de temas que, principalmente, se relacionem com o homem e o uso da terra.

O mundo amazônico, pela sua imensa expressão física, tem terra para todos. E como uma das mais extensas planícies úmidas do globo, é uma tranquila alternativa para os excedentes demográficos internos.

Assegura o ilustre professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro que "ao agricultor só interessa a posse e não a propriedade, pelo menos em termos de Amazônia". E examina o General Rondon que "essa cessão de domínio útil prevê que o trabalhador remunera o Estado pelo uso da terra com o pagamento do imposto territorial, que deve ser reformulado para ser utilizado no sistema."

Desenvolvendo a sua conceituação sócio-científica, concluiu: "É na cessão de posse que deverá ser concedida também a micro-empresa, em condições de segurança." E sugere uma revisão da lei sobre enfiteuse, adotando-se a renda do solo proporcional ao valor venal da terra nua, sujeita a revisão periódica, e a supressão dos anacrônicos institutos do foro e do laudêmio", porque aí estaria um "passo decisivo para essa reforma de normas e conceitos da economia rural."

A tese desdobrada pelo General Frederico Rondon, prendendo-se a uma região continental vastíssima, fundamenta-se em princípios racionais, pelo caráter patrioticamente afirmativo das idéias expostas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A caça e a pesca, como lazer, constituem-se em esporte dos mais concorridos.

O prazer do contato direto com a natureza e a fuga da agitação sufocante da vida urbana ensejam excursões a locais onde se respira o ar puro e os animais vivem livremente.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na medida em que são praticadas de forma predatória, essas atividades tornam-se indesejáveis, na exata proporção em que extermina a fauna e destroi as últimas reservas naturais do nosso País.

Com a recente abertura oficial da estação de caça para amadores, o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal relacionou, através da Portaria nº 57-P/76, quais os animais que poderiam ser abatidos bem como os Estados em que seria permitida a caça.

Sabemos o quanto é importante para quem trabalha, preso nos escritórios dos grandes centros urbanos, este momento de recreação, pescando ou caçando, em contato mais íntimo com a natureza.

Porém, é necessário que nos conscientizemos das consequências deste lazer, é necessário que pensemos em termos de amanhã e não apenas de hoje.

É necessário encararmos uma realidade que nos salta aos olhos. Se hoje não preservarmos nossas riquezas naturais, amanhã estaremos habitando um planeta árido, onde a vida animal foi extermínada pouco a pouco.

A autorização contida na Portaria nº 57-P/76 poderá acarretar um morticínio desregrado de animais, pois todos sabemos das dificuldades de fiscalização com que luta o IBDF. Assim, quem irá vigiar os caçadores a fim de ter certeza que eles irão abater apenas as espécies nela relacionadas?

E ainda, na expedição das licenças de caça, são, porventura, os caçadores amadores submetidos a algum exame para verificação de que estão aptos a reconhecerem as espécies que podem caçar?

São submetidos, pelo menos, a um exame de precisão de tiro a fim de ter-se certeza de que animais mal feridos não serão abandonados, na mata, após sofrimentos atrozes?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendemos que a fiscalização na estação de caça amadorista deva ser intensificada e redobrada na época proibida, no sentido de que não se permita, em absoluto, qualquer tipo de atividades predatórias. E isso somente será alcançado se dispuser o IBDF de uma eficiente fiscalização. Para tanto, urge que sejam assinados convênios entre o Instituto e outros órgãos que possam exercer função fiscalizadora. Exemplificando, um convênio entre o IBDF e as Polícias Militares dos Estados, uma das soluções viáveis para o problema.

Fica, assim, consignado este nosso apelo às autoridades para que tomem, com urgência, todas as providências necessárias à preservação do equilíbrio biológico dentro do território nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, honro-me, de registrar desta alta tribuna, a mais relevante da Nação, dois eventos ligados ao evangelismo brasileiro que merecem figurar nos Anais do Congresso Nacional.

Embora político-partidário, consciente dos meus deveres para com a legenda a que pertenço, não posso dissociar na minha vida, quer a privada quer a pública, da minha condição de evangélico, crente no Senhor Jesus Cristo, Chefe Supremo de tudo e de todos, e isso deve ser confessado pelos que Nele crêem. E não tenho dúvida de fazê-lo perante o País e meus ilustres Pares, Deputados e Senadores, pois está escrito nas Sagradas Escrituras:

"Portanto, qualquer que me confessar diante dos homens, eu o confessarei diante de meu Pai que está nos céus.

Mas qualquer que me negar diante dos homens, eu o negarei também diante de meu Pai que está nos céus." (Mateus — 10 v. 32/33)

Quero assim assinalar, em primeiro lugar, o 75º Aniversário da Segunda Igreja Batista do Rio de Janeiro, situada à rua Adolfo Bergamini, 158, no tradicional bairro do Engenho de Dentro, na Cidade do Rio de Janeiro. Pastoreada atualmente pelo Rev. Ezequias Lopes de Souza, dedicado, culto e consagrado servo do Senhor, foi organizada pela Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro, no dia 12 de junho de 1901.

A sua presença no meio batista se afirmou de maneira impressionante, desdobrando-se em trabalho e iniciativas dignas de menção, como a fundação do Instituto Evangélico de Cegos Ricardo Pitrowsky, sediado à Av. Gerimário Dantas, 485 em Jacarepaguá (RJ) e a decisiva participação para a fundação da Cidade Batista Lar da Criança, na localidade carioca de Campo Grande.

Da Segunda Igreja Batista do Rio de Janeiro, saiu o primeiro missionário dos batistas brasileiros para Portugal. O trabalho do irmão João Jorge de Oliveira, pioneiro das boas novas nas plagas lusitanas, foi como a semente lançada sobre a boa terra produzindo frutos em abundância na Seara do Mestre. Batizou ele Antônio Maurício e este a Manoel F. Pedras, trio que motivou a grande expansão dos batistas que hoje conta na Pátria de Camões com aproximadamente 53 templos, ensejando a Convenção Batista de Angola e a de Moçambique.

O espírito missionário da Segunda Igreja Batista do Rio de Janeiro não esmoreceu e constitui um dos seus mais marcantes objetivos, bastando citar que, atualmente, coopera com o sustento missionário em São Domingos do Araguaia, no Pará, e em Bacabal,

no Maranhão, patrocinando ainda o programa radiosônico da Convenção Batista Cearense, transmitido pela Rádio Araripe do Crato, no Ceará.

Firme na Fé, continua importante trabalho da obra missionária na Bolívia, Uruguai, Paraguai, Moçambique, Açores e Portugal. No setor social presta também o seu valioso auxílio, sustentando órfãos e viúvas, e contribuindo para a Cidade Batista Lar da Criança, do Recolhimento Betel e do Lar do Ancião.

Finalmente se empenha no seu objetivo atual, a construção de um templo, contando para isso com uma equipe de engenheiros, administradores e o próprio construtor, todos membros da Igreja. Em área de 3.088 m² construirá um parque infantil, quadra de esportes e estacionamento.

O Pastor Ezequias Lopes de Souza, fiel ao seu ministério, ativo e consagrado, sustentado pelo Poder do Alto, prossegue na sua notável obra, perseguindo o seu objetivo primordial: dizer que "só Cristo salva ao pecador". Saudando-o e à sua amada Igreja, quero repetir a consoladora verdade consignada em Hebreus—6.10:

"Porque Deus não é injusto para se esquecer da vossa obra, e do trabalho da caridade que para com o seu nome mostrastes, enquanto servistes aos santos; e ainda servis."

O segundo registro que tenho o prazer de fazer é o do 22º aniversário da Igreja Batista do Flamengo, pastoreada pelo Rev. J. Feitosa, efeméride que está comemorando esta semana, como convém aos filhos da fé, com cultos solenes, cânticos e músicas. Deles participam o Rev. Freed Howkins da Missão do Sul, do Conjunto Inspiração, dirigido por esse expoente da música sacra, o irmão Fábio Lima, e como oradores José Ferreira de Barros, do Seminário Sul e do Pastor Adelson Damasceno Santos, da Igreja Batista de Jacarepaguá.

Em seu templo, à Rua Pedro Américo, 179, no Catete, a Igreja Batista do Flamengo vive momentos de alegria e inspiração, e o seu dedicado pastor, o Rev. J. Feitosa a grande emoção de sentir que o nome que prevalece sobre qualquer outro nome, o Senhor Jesus Cristo, filho de Deus, é louvado, exaltado, e anunciado com a única esperança para estes dias conturbados. Louvado seja o Seu nome nas igrejas, nos palácios, nas choupanas, e neste Congresso Nacional, que abre seus trabalhos invocando a sua proteção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho à tribuna, desta vez, Sr. Presidente, para contestar uma entrevista dada pelo ilustre Líder do Governo, Deputado José Bonifácio.

Sou admirador da personalidade do político tradicional de Minas Gerais, o Deputado José Bonifácio. S. Exa. vem trazendo um trabalho magnífico como Líder do Governo, mas, recebi com estranheza o pronunciamento que S. Exa. fez, em todos os jornais do Brasil, dizendo que todo o MDB está preso ao saudosismo e ao passado e, ainda, ao ex-Presidente João Goulart.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o MDB tem 160 Srs. Deputados e 98 novos Deputados de Primeira Legislatura, iniciando, portanto, como, Deputados Federais nesta Casa. Não somos absolutamente ligados ao passado, estamos sim presos ao futuro do Brasil. Estranhamos esta atitude de S. Exa., o Líder do Governo, o Deputado José Bonifácio, que quer generalizar qualificando que o MDB está preso ao ex-Presidente João Goulart e ao saudosismo.

Os meus pronunciamentos, nesta Casa, dizem perfeitamente que o MDB é o Partido de oposição ao Governo, e não às Instituições. Por isso, contesto, protesto para que nos Anais desta Casa do Congresso Nacional fique registrado, de uma vez para sempre, que o MDB é um movimento integrado que pensa na juventude e no futuro

do Brasil e que não tem nenhuma ligação com o passado. Se estas ligações estão sendo citadas e previstas pelo Líder do Governo, acontece que a ARENA, a MAIORIA, ou 90% dos seus Deputados são presos a todos os demais saudosistas, como o Presidente Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart.

No momento, nós, do MDB, estamos preocupados com o futuro do Brasil e não queremos o retrocesso ou o saudosismo. O nosso compromisso é com a juventude que vai governar o País de amanhã; o nosso pensamento é salvar o Brasil na conjuntura presente, na qual o MDB faz o papel internacionalmente de avalista.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou um admirador do Líder do Governo, José Bonifácio, que é de Minas Gerais, e uma personalidade política simpática, mas gostaria que S. Exa. retirasse as expressões condenatórias a todo o MDB como preso ao saudosismo, porque isto não espelha a realidade e a verdade na atual conjuntura. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seu discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, na tribuna, quero referir-me a dois projetos que estamos lançando. Um dispõe sobre o limite máximo de remuneração dos servidores públicos civis federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios; o outro projeto modifica o art. 81, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre limite máximo de remuneração dos servidores públicos civis federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios.

Deputado Antunes de Oliveira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos civis, ativos e inativos, da administração direta e indireta, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios, não poderão perceber, no País, mensalmente, dos cofres públicos, remuneração superior a 90% (noventa por cento) dos vencimentos fixados para os Ministros de Estado, incluída a representação.

§ 1º Ressalvam-se os casos constitucionais de acumulação de cargos e funções públicas e as exceções constantes de disposições expressas em lei.

§ 2º Excluem-se do limite disposto neste artigo as seguintes vantagens:

- a) salário-família;
- b) gratificação adicional por tempo de serviço;
- c) gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva;
- d) diárias e ajuda de custo previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 2º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias o Poder Executivo através do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A inovação contida na nova Constituição Federal, abolido a participação dos servidores públicos fazendários na arrecadação dos tributos foi, sem dúvida, uma medida saneadora nos planos de pagamento do Governo e, por isso mesmo, merecedora dos maiores encômios por parte da opinião pública.

De fato, a iniciativa governamental, em boa hora, eliminou das fileiras da administração pública determinados privilégios que não mais se justificavam na época atual.

Todavia, não obstante a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos (Decreto-Lei nº 1.445, de 13/2/76), os descompensos continuam existindo nos salários dos servidores públicos.

Ora é a imprensa que veicula as discrepâncias existentes nos estipêndios da administração direta e indireta, ora é o parlamentar que denuncia as disparidades gritantes nas sociedades de economia mista.

Assim, visando a disciplinação o assunto em todas as esferas da administração pública do País, e considerando desnecessárias quaisquer outras considerações sobre a matéria pelo seu caráter de inequívoca imprescindibilidade, houvemos por bem elaborar o presente Projeto.

Ao apresentá-lo à elevada consideração dos nossos Pares, solicitamos que as comissões técnicas desta Casa possam aperfeiçoá-lo, a fim de que venha efetivamente cumprir os objetivos a que se propõe.

Sala das Sessões, de 1976. — Deputado Antunes de Oliveira.

PROJETO DE LEI Nº

“Introduz modificações no artigo 81 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), dispondo sobre acumulação de tempo de serviço”.

Autor: Deputado Antunes de Oliveira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 81 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), acrescido de dois parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 81. É permitida a acumulação de tempo de serviço prestado concorrentemente em dois cargos ou funções da União, Estado, Distrito Federal e Município, Autarquias e Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A acumulação referida deverá ser calculada levando em conta o total do tempo de um dos cargos ou funções, adicionado a metade do tempo do outro cargo ou função.

§ 2º É vedada a acumulação de tempo de serviço prestado concorrentemente em mais de dois cargos ou funções.”

Art. 2º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias o Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem o objetivo de proporcionar um tratamento mais justo àqueles funcionários públicos que por força de lei podem acumular cargos ou funções no serviço público.

A proposição tem a pretensão de viabilizar uma aposentadoria mais breve para os servidores públicos que ocupem dois cargos.

É lógico que é maior o desgaste físico e mental do servidor que ocupa dois cargos, relativamente àquele ocupante de apenas um, logo, o que se pretende com o projeto de lei ora apresentado, é corrigir uma distorção verificada na legislação vigente.

A proposição apresentada não inclui inovação, pois o serviço ativo nas Forças Armadas em tempo de operações de

guerra é contado em dobro (art. 80 item II da legislação em referência).

Como pode ser observado na nova redação proposta para o art. 81, não se pretendeu a contagem integral dos dois cargos, pois acreditamos que o acréscimo de esforço realizado pelo servidor para atender às tarefas relativas a um segundo cargo, não seja exatamente correspondente ao dobro. Daí termos proposto a contagem do tempo de um cargo integralmente e apenas 50% (cinquenta por cento) do tempo do segundo.

Evidentemente, o assunto envolve valores altamente subjetivos e de difícil mensuração. Todavia, torna-se facilmente perceptível a distorção existente promovida pela atual legislação.

Parece-nos válido lembrar que o ocupante de dois cargos recolhe integralmente a parcela de previdência social relativa a cada um dos cargos, logo, deveria, em contrapartida, fazer jus aos benefícios integrais.

Acreditamos no apoio dos nobres parlamentares com vistas à aprovação do projeto.

Sala das Sessões, de 1976. — Deputado Antunes de Oliveira.

Aproveitando a oportunidade, quero referir-me também a um artigo publicado no *O Jornal Batista*, do eminente Doutor Rubens Lopes, de São Paulo, intitulado "Um Par de Sapatos", que esclarece um ponto muito alto na vida de todos nós, e que passo a ler:

"UM PAR DE SAPATOS

Foi o que disse o profeta Amós, referindo-se a certo procedimento muito comum no seu tempo: vender ou comprar alguém por um par de sapatos.

Que é sapato? (Amós 8:6).

É calçado para os pés, a extremidade inferior do corpo humano. A menos nobre, em oposição à cabeça, que é a extremidade superior do corpo humano e, pois, a mais nobre.

Um par de sapatos vem a ser então o que pode haver de mais humilde no vestuário, ainda que seja feito de material caro, como pode acontecer hoje e já podia acontecer naquele tempo. Humilde porque serve para pisar. Cobre o pé. Ou suja-se de lama.

Trocar alguém por um par de sapatos é ato ignobil porque significa envilecer a pessoa humana. É dá-la ou recebê-la por nada.

Acontecia isso no regime da escravidão, vigente na era do profeta. Uma pessoa pobre podia vender-se para não morrer de fome. Como um devedor insolvente podia vender-se ao seu credor.

Então vinha o abuso: o credor comprava o devedor por um preço vil. Irrisório. Um par de sapatos.

Era a exploração do homem pelo homem. Uns enriquecendo à custa da miséria dos outros.

Só no tempo do profeta?

E, entre nós, quando houve escravagismo no Brasil, qual era o preço que custava um exemplar humano que não tivesse bons dentes?

Que não fosse jovem?

Alguém dirá que esse fenômeno só acontece nos momentos de exceção na vida de um povo, como foi a escravidão.

Não. Acontece sempre. A depreciação do ser humano é coisa de todos os dias e em todos os lugares, quando alguém se beneficia fazendo a desgraça do próximo. Explorando o lenocínio, que é enterro, em cova rasa, da dignidade da mulher. Fazendo pregão do vício que é morte lenta para uma legião de desgraçados e ganhando fortunas com isso. O médico negligenciando o tratamento de um cliente de quem tem

nas mãos a vida. O advogado desatento à causa de um constituinte, que por causa dessa displicência pode amargar a vida numa prisão. O professor que mais desencaminha do que orienta os seus alunos. A mãe que entrega a criação de um filho a uma babá estranha.

Procedimentos assim representam um tráfico torpe, em que alguém troca alguém por um par de sapatos. Tráfico do homem pelo homem."

"Desvalorização do homem pelo homem.

Mas quanto pode valer um homem?

Deve valer quanto valho eu.

Eu — eis o padrão para valorização do próximo. Devo dar aos outros o valor que dou a mim mesmo. Se me considero mais do que um par de sapatos por que hei de vender ou comprar alguém por um par de sapatos?

"amarás o teu próximo como a ti mesmo." (Mateus 19:19.)"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um breve registro, mas que por ser breve não deixa de ser importante. É que o Município de Magé vê transcorrer, hoje, mais um aniversário de sua existência.

Uma das mais antigas comunas do meu Estado, Magé, tem um passado histórico, além disso, tem um passado de contribuição para a economia do Estado do Rio, especialmente para a indústria têxtil. Tem possibilidades turísticas, já que a Serra dos Órgãos divide esse Município do Município de Teresópolis, e inúmeras são as localidades no 3º Distrito de Guapimirim procuradas constantemente pelos turistas.

Agora, Sr. Presidente, quando este município vem de ser incorporado à Região Metropolitana do Grande Rio, novas perspectivas se apresentam ao mesmo, no sentido de uma melhor infra-estrutura no 6º Distrito em Piabetá, de uma melhor rede de comunicações, entre o 2º e 6º Distrito de Santo Aleixo e Piabetá.

Por esse motivo, ao cumprirmos o Prefeito daquele Município e a Câmara dos Vereadores e através deles o povo do Município de Magé, nós registramos o aniversário dessa comuna fluminense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos minutos regimentais que me são assegurados, eu me permito falar da seguinte maneira:

"José Carlos Oliveira

A MORTE DE UM GAROTO

Quarenta meninos e duas meninas, amontoados por três dias em quatro celas da delegacia policial de Duque de Caxias, foram liberados por ordem do Juiz de Menores local, Sr. Libório Siqueira. Correndo alegres, deixaram-se filmar pela televisão e fotografar pelos jornais. Pelo menos 15 dentre eles não corriam em direção alguma. Apenas fugiam das grades, que para eles significavam a perda do único bem que possuíam: a liberdade.

Chama-se liberdade, no caso, o fato de não ter um lar. Liberdade é dormir numa galeria, sob a via férrea, e comer

amontoado numa grande vasilha, fornecida pelo dono de um bar das imediações. Alta madrugada, pouco antes de encerrar o expediente, o dono do bar enche a grande vasilha com restos de comida, e assim os garotos se alimentam, e é esta a liberdade deles. Dormidos e alimentados, lá vão eles, ao nascer do dia, para a louca aventura que é a vida em tais condições. No tempo ocioso, praticarão pequenos furtos, pequenos assaltos, e sem dúvida encontrarão pequenas alegrias. Ou o pequeno susto: a blitz policial, que os apanhárá desprevenidos e os levará de volta ao xadrez, onde ficarão até que novamente o Juiz de Menores os devolva à rua.

Eram 40 meninos e duas meninas. Dez outros continuaram presos naquele dia — 10 delinquentes de alta periculosidade, acusados de arrombamentos e latrocínios. Dez bandidos reincidentes e temíveis. O Juiz esperava que a FUNABEM, se interessasse por eles, mas a FUNABEM não se interessou. Apareceram três pais ou responsáveis e levaram três deles. Ficaram sete. Entre os sete estava Jorge Luis Chagas.

Jorge Luis Chagas devia ser magro de fome e não possuía necessariamente uma cor de pele, pois nesse estado de miserabilidade todos são pretos. Pode ter olho azul e cabelo louro que continua preto. Com 17 anos, de profissão, assaltante, Jorge Luiz Chagas já estava há sete meses no xadrez de Duque de Caxias, quando o Juiz Libório Siqueira o fez assinar um termo de liberdade vigiada e o soltou. Uma vez por mês, deveria apresentar-se ao Juiz de Menores, a fim de comprovar que se achava em situação socialmente aceitável. Terça-feira, 25 de maio, era dia de apresentação. Jorge Luis não se apresentou.

Dois dias antes, a 23 de maio, cinco corpos foram encontrados no Jardim Metrópole, em São João de Meriti. Torturados e fuzilados. Um dos mortos era Jorge Luis Chagas.

Eis af: a biografia de uma criança brasileira. Nasceu, cresceu, matou e foi morto na Baixada Fluminense. Nasceu na miséria, cresceu na rua, onde foi educado para ser bandido, tirou o diploma de bandido nas prisões, resistiu à violência com violência. Viveu como um cão e morreu como um verme. E não terá sequer o consolo póstumo de um destino examinado em sua singularidade. Era um a mais, entre os chacinhados da Baixada Fluminense, e não era nada além disso.

Chamava-se Jorge Luis Chagas. Tinha 17 anos. Nada mais: nunca mais."

Acabo de ler, Sr. Presidente, uma página que foi publicada no *Jornal do Brasil* do dia 2 de junho último. É uma página, a meu ver, que supera todas as conclusões e todas as CPIs que se fizeram ou se farão neste Congresso sobre o destino do menor abandonado brasileiro. É uma página que supera todas as Delegacias, todas as Inspetorias, todas as conclusões que, algum dia, se tenham feitas neste País a respeito do menor abandonado. É uma página, Sr. Presidente, escrita pelo jornalista José Carlos Oliveira, repito, no *Jornal do Brasil* e que, merece, quando encontrada no *Diário do Congresso Nacional*, lida e meditada por todos os congressistas, por todos nós que temos um pouco a ver com a sorte dos outros.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Faleceu anteontem, em São Paulo, o Dr. João Ademar de Almeida Prado e, como Deputado por São Paulo, não poderia deixar de trazer aqui alguma coisa sobre a vida desse grande paulista. Homem de tradicional família de Jaú, cafeicultor, banqueiro, Pre-

sidente do Jockey Club por vários anos em São Paulo, onde deixou o cunho de sua personalidade, tornando-o um clube extraordinário para a sociedade de São Paulo. Foi, ainda, um entusiasta da criação de cavalos de raça e fez com que muito progredisse essa criação no Brasil. Participou da Revolução de 1932, participou da Revolução de 1964 e sempre ajudou muito o interior de São Paulo, principalmente os produtores rurais, com o seu Banco do Estado que, há muitos anos, vem trabalhando em prol da agricultura, em prol da economia paulista. Mais do que isto, João Ademar de Almeida Prado grangeou durante a sua vida, milhares de amigos a quem se dedicava e a todos atendia.

Falo em meu nome e em nome do Deputado Cunha Bueno, que, também, está, como eu, sentido pela morte de João Ademar de Almeida Prado. Falamos nós dois, como Deputados por São Paulo, que sabem dar valor a paulistas da fibra de João Ademar de Almeida Prado.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

Há expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Brasília, em 9 de junho de 1976.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1976 (CN), que "dá nova redação ao artigo 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterado pelo artigo 50 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, e ao artigo 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971", solicito à V. Ex^e, a prorrogação até o dia 23 do corrente no prazo concedido a este órgão para apresentação de seu parecer, que se encerra hoje, dia 9 de junho.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela complexidade da matéria objeto de estudo bem como problemas de ordem pessoal e que estão a exigir do Ilmº Sr. Relator, Senador Jarbas Passarinho, um prazo mais dilatado para elaboração de seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e os meus protestos de estima e consideração. — Deputado Genival Tourinho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência deseja o pedido e o expediente lido vai à publicação.

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 57, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do Estudo do Decreto-lei nº 1.466, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 54, de 1976-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 54, DE 1976(CN)
(Mensagem nº 151/76, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Traba-

lho e da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências".

Brasília, em 8 de junho de 1976. — ERNESTO GEISEL.

EM/SG/N.º 43

Brasília, 1.º de junho de 1976

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Exceléncia o anexo projeto de lei que "dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências".

Diante do texto legal da Consolidação das Leis do Trabalho, nenhuma dúvida existe quanto ao enquadramento dos atletas profissionais de futebol na categoria de empregados subordinados, regidos pela legislação trabalhista. A dúvida permanece, entretanto, quanto à qualificação desses empregados, seus direitos e deveres, diante das disposições gerais do corpo consolidado, por se tratar de uma categoria especial.

Vários estudos foram realizados, em épocas diversas, não só no Ministério do Trabalho, como também no Ministério da Educação e Cultura e, ainda, por juristas, entidades e associações desportivas e entidades sindicais, ressaltando desses trabalhos a necessidade de contemplar os atletas profissionais de futebol com um diploma legal disciplinador dessa atividade, no qual estariam assinalados direitos e deveres de empregados e empregadores, relativamente às normas especiais que deverão ser observadas nas relações de trabalho.

Recolhido todo material existente sobre a matéria e partindo de trabalho elaborado em 1973, pelo Ministério da Educação e Cultura, consistente no Anexo I de anteprojeto de lei dispendido sobre o Sistema Desportivo Nacional — ocasião em que foram recebidas sugestões da Confederação Brasileira de Desportos, Federações, Conselhos Regionais de Desportos, principais associações desportivas, órgãos da Justiça Desportiva e magistrados —, determinou o Ministro do Trabalho realização de estudos com participação de representantes da Confederação Brasileira de Desportos e dos Sindicatos dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo e dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, que resultou no projeto de lei que ora encaminhamos à apreciação de Vossa Exceléncia.

As normas constantes deste projeto de lei, devido à complexidade e multiplicidade das situações abrangidas — envolvendo a vida individual do atleta profissional de futebol, antes, durante e depois das competições; nos seus aspectos profissionais, humanos, sociais e familiares; em grau de subordinação ao empregador talvez apenas superado pelo empregado doméstico —, dispõem sobre aspectos normalmente inexistentes em outros dispositivos legais reguladores de exercício de profissões.

Assim é que, após as definições de empregador (art. 1.º) e empregado (art. 2.º), encontramos a obrigatoriedade da existência de contrato individual de trabalho, celebrado por escrito (art. 3.º) — diferindo da norma inserida na Consolidação das Leis do Trabalho que admite o contrato verbal e o coletivo — fixando, por outro lado, sua duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 2 (dois) anos (art. 3.º, item II) e obrigatoriedade de registro no Conselho Nacional de Desportos ou Conselho Regional de Des-

portos, nas entidades desportivas de direção regional e na Confederação Brasileira de Desportos.

Também a tipicidade do contrato de trabalho do atleta profissional de futebol recomenda a adoção de uma carteira especial, denominada Carteira de Trabalho e Previdência Social de Atleta Profissional de Futebol, e na qual serão feitas todas as anotações (art. 4.º e parágrafos).

As precauções constantes do art. 5.º do projeto de lei são justificadas pelo fato de o atleta profissional de futebol estar sujeito a concentração, distante do convívio familiar, fato esse que recomenda prévio e expresso assentimento do responsável legal do atleta cuja idade se situe nos limites de 16 a 21 anos.

O horário de trabalho semanal; a obrigação de concentrar-se, a critério do empregador, por período não superior a 3 (três) dias por semana; prazo para concentração quando o atleta estiver à disposição de Federação ou Confederação; obrigatoriedade de participação em competições dentro ou fora do País e permanência em estação de repouso; prazo de permanência no exterior e cessão temporária do atleta à Liga, Federação ou Confederação, são previstos nos arts. 6.º a 10.

A definição de passe e de luvas (art. 11) consagra prática internacional que deve ser considerada no relacionamento empregador-empregado, estando esses elementos, passe e luvas, intimamente ligados à duração do contrato de trabalho, prevendo-se, ainda, as condições em que o passe se torna exigível (art. 13).

Os arts. 12 e 14 dispõem sobre cessão e transferência do atleta profissional de futebol para outra associação desportiva.

A aplicação de penalidade pecuniária, seu recolhimento ao "Fundo de Assistência ao Atleta Profissional — FAAP", e a competência do Conselho Nacional de Desportos para deliberar sobre a justa proporcionalidade entre a pena e a falta, são objetos do art. 15 e seus parágrafos.

As situações decorrentes do impedimento da associação desportiva empregadora de participar de competições, bem como seu licenciamento ou dissolução, encontram-se previstas nos arts. 16 e 17, prevendo o art. 18 as condições a que se sujeitará o atleta profissional de futebol quando impedido de atuar por motivo de sua responsabilidade.

Ressalva o art. 20 a competência da Justiça Desportiva para aplicação de penalidades previstas nos códigos disciplinares.

O art. 20 prevê as causas de rescisão do contrato de trabalho que determinarão a eliminação do atleta da participação em competições, facultando o art. 21 a rescisão do contrato de trabalho por mútuo consentimento.

Normas relativas às condições de higiene e segurança do trabalho e assistência médica e odontológica, pelo empregador, foram inseridas no art. 22 do projeto de lei.

Competência para a Confederação Brasileira de Desportos fixar datas, horários e intervalos das partidas de futebol, consta do art. 23.

O art. 24 disciplina o pagamento de prêmios e gratificações.

As férias, cujo período será de 30 dias, entre 20 de dezembro a 18 de janeiro, durante recesso obrigatório das atividades de futebol, encontram-se reguladas no art. 25 e seu parágrafo único.

Passe livre para o atleta profissional de futebol que, ao término do contrato, houver prestado mais de 10 (dez) anos de serviço ao mesmo empregador, contando no mínimo 33 (trinta e três) anos de idade, foi inserido no art. 26, como justo prêmio.

A competência para a Justiça Desportiva julgar reclamações de empregados e empregadores, antes da apresentação de reclamatória à Justiça do Trabalho, foi inserida no art. 28, como medida cautelar para observância das normas desportivas.

O art. 29 prevê processo especial de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva, de acordo com regulação a ser dada à matéria nos termos da Lei n.º 6.251, de 8 de outubro de 1975, devendo essa regulamentação, na oportunidade, reservar participação do Ministério do Trabalho no processo de decisão.

Finalmente, prevê o art. 30 competência para o Conselho Nacional de Desportos aplicar penalidades às associações ou entidades desportivas, sempre que solicitadas pelo órgão competente da Justiça Desportiva.

Valemo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos do mais profundo respeito e consideração. — Arnaldo Prieto — Ney Braga.

PROJETO DE LEI N.º 8, DE 1976 (CN)

Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Considera-se empregador a pessoa jurídica constituída de acordo com a legislação desportiva, que, mediante qualquer modalidade de remuneração, se utilize dos serviços de atletas profissionais de futebol, na forma definida nesta Lei.

Art. 2.º Considera-se empregado, para os efeitos desta Lei, o atleta que praticar o futebol, sob a subordinação de uma pessoa jurídica, constituída de acordo com a legislação desportiva, mediante remuneração e contrato, na forma do artigo seguinte.

Art. 3.º Do contrato de trabalho, do atleta, celebrado por escrito, deverão constar:

I — os nomes das partes contratantes devidamente individualizadas e caracterizadas;

II — prazo de vigência que, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior a 3 (três) meses nem superior a 2 (dois) anos;

III — o modo e a forma de remuneração, especificados o salário, os prêmios, as gratificações e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;

IV — menção de conhecerem os contratantes os códigos e regulamentos técnicos, estatutos técnicos, estatutos e normas disciplinares da entidade a que estiverem vinculados e filiados;

V — direitos e obrigações dos contratantes, inclusive os critérios para a fixação do preço do passe e as condições para dissolução do contrato de trabalho;

VI — número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de Atleta Profissional de Futebol.

§ 1.º O contrato de trabalho será registrado no Conselho Nacional de Desportos ou no Conselho Regional de Desportos, e inscrito nas entidades desportivas de direção regional e na Confederação.

§ 2.º Os contratos de trabalho serão numerados pelas associações empregadoras, em ordem sucessiva e cronológica, datados e assinados, do próprio punho, pelo atleta e, quando for o caso, pelo respectivo responsável legal, sob pena de nulidade.

§ 3.º Os contratos do atleta profissional de futebol serão fornecidos pela Confederação respectiva, e obedecerão ao modelo por ela elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Desportos.

Art. 4.º Nenhum atleta poderá celebrar contrato sem comprovante de ser alfabetizado e de possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social de Atleta Profissional de Futebol, além de regularização de sua situação militar, se brasileiro.

§ 1.º Serão anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social de Atleta Profissional de Futebol, além dos dados referentes à identificação e qualificação do atleta:

a) denominação da associação empregadora e da respectiva Federação;

b) datas de início e término do contrato de trabalho;

c) transferências, remoções e reversões do atleta;

d) remuneração;

e) número de registro no Conselho Nacional de Desportos ou no Conselho Regional de Desportos;

f) todas as demais anotações, inclusive previdenciárias, exigidas por lei.

§ 2.º A Carteira de Trabalho e Previdência Social de Atleta Profissional de Futebol será impressa e expedida pelo Ministério do Trabalho, podendo, mediante convênio, ser fornecida por intermédio da Confederação dirigente do futebol.

Art. 5.º É vedada a celebração de contrato ao menor de 16 (dezesseis) anos, e somente permitida ao maior de 16 (dezesseis) anos e menor de 21 (vinte e um) anos, mediante o prévio e expresso assentimento de seu responsável legal.

Parágrafo único. Após 18 anos completos, na falta ou negativa do assentimento do responsável legal, poderá o contrato ser celebrado mediante suprimento judicial.

Art. 6.º O horário normal de trabalho será organizado de maneira a bem servir ao adestramento e à exibição do atleta, não excedendo, porém, de 48 (quarenta e oito) horas semanais, tempo em que o empregador poderá exigir fique o atleta à sua disposição.

Art. 7.º O atleta será obrigado a concentrar-se, se convier ao empregador, por prazo não superior a 3 (três) dias por semana, desde que esteja programada qualquer competição amistosa ou oficial, e ficar à disposição do empregador quando da realização de competição fora da localidade onde tenha sua sede.

Parágrafo único. Poderá ser dispensada a concentração, no todo ou em parte, a critério do empregador, em se tratando de atleta que tenha cônjuge ou companheira, com vida regular de família.

Art. 8.º O prazo de concentração poderá ser ampliado, excepcionalmente, até o limite máximo indispensável à realização das competições, quando o atleta estiver à disposição de Federação ou Confederação.

Art. 9.º O atleta não poderá recusar-se a tomar parte em competições dentro ou fora do País, nem a permanecer em estação de repouso, por conta e risco do empregador, nos termos do que for convenção no contrato.

Parágrafo único. O prazo das excursões ao exterior não poderá, em nenhuma hipótese, ser superior a 70 (setenta) dias.

Art. 10. É lícita a cessão temporária do atleta, ainda que sem a sua anuência, desde que feita pelo empregador em favor de Federação ou Liga a que estiver filiado, ou da respectiva Confederação, para integrar representação desportiva regional ou nacional.

Art. 11. Entende-se por passe a importância devida por um empregador a outro, pela cessão do atleta, durante a vigência do contrato ou depois de sua dissolução, observadas as normas desportivas pertinentes; e por luvas a importância paga, na forma que for convencionada, pelo empregador ao atleta, pela assinatura do contrato.

Art. 12. A cessão eventual, temporária ou definitiva do atleta por um empregador a outro dependerá, em qualquer caso, da prévia e expressa anuência do atleta, sob pena de nulidade.

Art. 13. Na cessão do atleta, poderá o empregador cedente exigir do empregador cessionário o pagamento do passe, estipulado de acordo com as normas desportivas, segundo os limites e as condições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desportos.

§ 1.º O montante do passe não será objeto de qualquer limitação, quando se tratar de cessão para empregador sediado no estrangeiro.

§ 2.º O atleta terá direito a parcela de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do montante do passe, devidos e pagos pelo empregador cedente.

§ 3.º O atleta não terá direito ao percentual se houver dado causa à dissolução do contrato, ou se já houver recebido qualquer importância a título de participação no passe nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

Art. 14. Não constituirá impedimento para a transferência ou celebração de contrato a falta de pagamento de taxas ou de débito contraído pelo atleta com as entidades desportivas ou seus empregadores anteriores.

Parágrafo único. As taxas ou débitos de que trata este artigo serão da responsabilidade do empregador contratante, sendo-lhe permitido o desconto respectivo nos salários do atleta contratado.

Art. 15. A associação empregadora e as entidades a que a mesma esteja filiada poderão aplicar ao atleta as penalidades estabelecidas na legislação desportiva, facultada reclamação ao órgão competente da Justiça e Disciplina Desportivas.

§ 1.º As penalidades pecuniárias não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo atleta, e as importâncias correspondentes serão recolhidas diretamente ao "Fundo de Assistência ao Atleta Profissional — FAAP", a que se refere o art. 9.º da Lei n.º 6.269, de 24 de novembro de 1975, não readquirindo o atleta condição de jogo, enquanto não comprovar, perante a Confederação, a Federação ou a Liga respectiva, o recolhimento, em cada caso.

§ 2.º O Conselho Nacional de Desportos expedirá deliberação sobre a justa proporcionalidade entre a pena e a falta.

Art. 16. No caso de ficar o empregador impedido, temporariamente, de participar de competições por infração disciplinar ou licenciamento, nenhum prejuízo poderá advir para o atleta, que terá assegurada a sua remuneração contratual.

Parágrafo único. No caso de o impedimento ser definitivo, inclusive por desfiliação do empregador, dar-se-á a dissolução do contrato, devendo o passe do atleta ser negociado no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, sob pena de concessão de passe livre.

Art. 17. Ocorrendo, por qualquer motivo previsto em lei, a dissolução do empregador, o contrato será considerado extinto, concedendo-se ao atleta passe livre.

Art. 18. Não podendo contar com o atleta, impedido de atuar por motivo de sua própria e exclusiva responsabilidade, poderá o empregador ficar dispensado do pagamento do salário durante o prazo do impedimento ou do cumprimento da pena, considerando-se prorrogado o contrato por igual prazo, nas mesmas condições, a critério do empregador.

Art. 19. Os órgãos competentes da Justiça e Disciplina Desportivas, na forma da legislação desportiva, poderão aplicar aos atletas as penalidades previstas nos códigos disciplinares, sendo que a pena de eliminação somente será válida se confirmada pela superior instância disciplinar da Confederação, assegurada sempre a mais ampla defesa.

Parágrafo único. Na hipótese de indicação por ilícito punível com a penalidade de eliminação, poderá o atleta ser suspenso, preventivamente, por prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 20. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho e eliminação do futebol nacional:

I — ato de improbidade;

II — grave incontinência de conduta;

III — condenação a pena de reclusão, superior a 2 (dois) anos, transitada em julgado;

IV — eliminação imposta pela entidade de direção máxima do futebol nacional ou internacional.

Art. 21. É facultado às partes contratantes, a qualquer tempo, resiliar o contrato, mediante documento escrito, que será assinado, do próprio punho, pelo atleta, ou seu responsável legal, quando menor, e 2 (duas) testemunhas.

Art. 22. O empregador será obrigado a proporcionar ao atleta boas condições de higiene e segurança de trabalho e, no mínimo, assistência médica e odontológica imediata em casos de acidentes nas sessões de treinamento ou em qualquer competição em que esteja à sua disposição.

Art. 23. As datas, horários e intervalos das partidas de futebol obedecerão à regulamentação do Conselho Nacional de Desportos e das entidades desportivas.

Art. 24. É vedado à associação empregadora pagar, como incentivo em cada partida, prêmios ou gratificações superiores à remuneração mensal do atleta.

Art. 25. O atleta terá direito a um período de férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, que coincidirá com o recesso obrigatório das atividades de futebol, entre 20 de dezembro e 18 de janeiro, inclusive.

Parágrafo único. Durante os primeiros 10 (dez) dias, depois do recesso, é proibida a participação do atleta em qualquer competição com ingressos pagos.

Art. 26. Terá passe livre, ao fim do contrato, o atleta que, ao atingir 33 (trinta e três) anos de idade, contar com 10 (dez) anos de serviço efetivo prestado ao seu último empregador.

Art. 27. Aplicam-se ao atleta profissional de futebol as normas gerais da legislação do trabalho e da previdência social, exceto naquilo que for incompatible com as disposições desta Lei.

Art. 28. Somente poderão ser ajuizadas reclamações à Justiça do Trabalho depois de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, a que se refere o item III do art. 42 da Lei n.º 6.251, de 8 de outubro de 1975, que proferirá decisão final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da instauração do processo.

Parágrafo único. O julgamento da reclamação trabalhista, após o prazo a que se refere este artigo, tornará preclusa a instância disciplinar desportiva, no que se refere ao litígio trabalhista.

Art. 29. O processo e o julgamento dos litígios trabalhistas entre os empregadores e os atletas profissionais de futebol, no âmbito da Justiça Desportiva, serão objeto de regulação especial na codificação disciplinar desportiva.

Art. 30. A inobservância dos dispositivos desta Lei será punida com a suspensão da associação ou da entidade, em relação à prática do futebol, por prazo de 15 (quinze) a 180 (cento e oitenta) dias, ou multa variável de 10 (dez) a 200 (duzentas) vezes o maior valor de referência vigente no País, imposta pelo Conselho Nacional de Desportos.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em ____ de _____ de 1976.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.251, DE 8 DE OUTUBRO DE 1975

Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

Art. 42. Compete ao Conselho Nacional de Desportos:

I —

II —

III — propor ao Ministro da Educação e Cultura a expedição de normas referentes à manutenção da ordem desportiva e à organização da justiça e disciplina desportivas;

LEI N.º 6.269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975

Institui sistema de assistência complementar ao atleta profissional, e dá outras provisões.

Art. 9.º Os recursos para custeio da assistência de que trata esta Lei constituirão subconta especial "Fundo de Assistência ao Atleta Profissional — FAAP", do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao qual serão recolhidos, e compreenderão:

I — a parcela do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, que, anualmente, com base nos estudos promovidos pela Administração do FAAP, vier a ser destacada;

II — a contribuição de cada atleta profissional, na base de 2% (dois por cento) de seu salário mensal, durante 10 (dez) meses, a contar do mês seguinte ao de sua vinculação ao sistema, a título de inscrição;

III — a parcela da arrecadação proveniente das partidas de futebol, organizadas diretamente pela Confederação Brasileira de Desportos, que for fixada pelo Conselho Nacional de Desportos;

IV — dotações, auxílios e subvenções da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — doações, legados ou outras receitas eventuais.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão concorrer permanentemente para a formação do FAAP, cobrando, juntamente com o preço do ingresso para competições esportivas, nos estádios por eles administrados, importância previamente fixada, segundo o que for estabelecido em convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

PROJETO DE LEI N.º 8/76-(CN)

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Sarney, Jessé Freire, João Calmon, Vasconcelos Torres, Lourival Baptista, Mendes Canale, Fausto Castelo-Branco, Henrique de La Rocque e os Srs. Deputados Ibrahim Abi-Ackel, Wilson Braga, Francisco Rollemburg, Daso Coimbra, Alcides Franciscato e Adhemar Ghisi.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Evelásio Vieira, Itamar Franco e os Srs. Deputados Athié Coury, Erasmo Martins Pedro, Fábio Fonseca, Aldo Fagundes e Antônio Annibelli.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão Mista, ora designada, de acordo com o disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Comum, deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator da matéria.

Nos oito dias seguintes à instalação da Comissão, os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 30 de junho.

Uma vez publicado e distribuído em avisos o parecer da Comissão Mista, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 116^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE JUNHO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossaer Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvenício Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marciilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses

Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadilha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria

de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Meadeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gma — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcício Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egrelja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Iyahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti —

MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gama-liel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nercu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 264 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registra uma séria falha de observação o correspondente do jornal **O Estado de São Paulo**, no Acre, jornalista Elson Martins da Silveira, quando se dispõe a levantar o perfil sócio-cultural de meu Estado.

Diz o correspondente do prestigioso matutino paulista que as cidades mais antigas do Acre, como Xapuri e Sena Madureira, que surgiram no início deste século, “viveram momentos de grande atividade cultural no passado”. Diz mais:

“Que, como sedes dos Municípios mais ricos em seringais, davam-se ao luxo de contratar famosas companhias teatrais da Europa, que se apresentavam em salas e espetáculos convenientes e eram aplaudidas nas crônicas de três a quatro jornais do lugar, enquanto grupos locais se organizavam, montando peças e recitais ou pesquisando e estilizando festas folclóricas.”

Em seguida, o jornalista desloca o tema para o plano melancólico, quando afirma que, “hoje, quase nada resta como prova de que isso existiu”.

O correspondente de **O Estado de S. Paulo** muniu-se de subsídios para argumentar um desencadeamento de épocas. Chegou a reconhecer o declínio da economia da borracha, que atingiu o seu ápice até a última Grande Guerra, desfegrada em 1939, enquanto, a partir de 1950, faliam os poderosos grupos extrativistas.

Mas o erro de estrabismo histórico do articulista está em minimizar a dimensão da crise da borracha, cujo estrépito, dentro de todo o quadro amazônico, foi o de um desastre econômico incontrolável, provocando a ruína de estruturas culturais, diretamente golpeadas pela débâcle.

Ademais, como manifestação típica de monocultura que sustentava um *modus vivendi* gerado por imponente estilo de prosperidade, ocorre salientar que foram carreadas para o Pacífico, em clima de mistério, as sementes da hevea. E, quando o nosso País tratava de reerguer-se, particularmente no âmbito da hileia, medravam os fascinantes seringais na Indonésia e em outras áreas, convertendo a nossa borracha, àquela altura, em produto gravoso no mercado internacional.

Desde a instauração da Superintendência do Plano de Desenvolvimento da Amazônia — embora dispensando interesse preponderante pela hevea — preconizava o Governo a diversificação da economia primária, como fórmula de recompor a vida amazônica, devolvendo-a, numa versão moderna, ao plano da prosperidade coletiva.

Notadamente após o Movimento Revolucionário de 1964, houve, em meu Estado, inegável interesse pela cultura e pelas artes. Vale ressaltar, a respeito, que a Universidade Federal do Acre, recém-criada e já agora com um brilhante corpo docente, patrocinou um novo ciclo cultural, abrindo um leque de oportunidades para as gerações novas.

O Governador Geraldo Mesquita, por seu turno, tem sido um símbolo de apoio permanente às altas manifestações do espírito humano. Por isso que é válido considerar que, em recente concurso público, realizado pelo INCRA, houve o mais alto índice de candidatos aprovados, em relação a essa mesma prova de aferição de conhecimentos, em nível médio, ocorrido no País.

O que mais estranho se destaca na análise apaixonada do jornalista Élson Martins Silveira, é quando afirma que, num júri simulado na Faculdade de Direito, alunos quaranistas não teriam entendido a abreviatura de **Ilustríssimo**, pronunciando, simplesmente, a expressão **Hmo.**

Ora, é ridícula a observação do correspondente do matutino paulista, ainda mais quando se reconhece o empenho desse articulista em atingir a dignidade e a formação cultural das novas gerações acreanas.

Como representante do povo do Acre na Câmara Federal, formulo o meu protesto, refutando os critérios de análise desdobrados por esse jornalista que, no caso, está divergindo do comportamento da nobre e laboriosa classe, a que tanto prezo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, continuo recebendo correspondências, de diferentes cidades do País, trazendo-me a mais integral solidariedade pela cruzada que estou realizando contra a devastação das florestas. São entidades, cientistas, professores, médicos, advogados, ecologistas, damas e cavalheiros de diferentes regiões do País que me escrevem e aplaudem a campanha. A imprensa, da mesma maneira, vem dando a mais ampla cobertura. E não há de ser, por certo, a má vontade e o ódio de funcionários relapossos que não de me fazer mudar de rumo.

À medida que passam os dias, autoridades e povo vão-se conscientizando da imperiosa e urgente necessidade de tomarmos medidas seguras e corajosas contra os inimigos da nossa fauna e das

nossas árvores e rios. Além disso, a própria poluição está cooperando para arrancar da indiferença aqueles maus patrícios que só pensam em ganhar dinheiro, sem se preocuparem com o futuro dos nossos filhos e do País.

Ainda hoje recebi do sr. Harry E. Kepler, de Panambi, entusiástica correspondência, acompanhada de inúmeros recortes de jornal.

Em certa altura da correspondência o autor, comenta:

"Porém, para que se possa exigir a plantação de mudas de Louro etc, é necessário que o Governo as forneça, e não como aconteceu ao meu primo, Bruno Kepler, que percorreu quase todo Estado para encontrar mudas de madeira de lei, pois em vários Postos de Mudas do Governo não encontrou nem mesmo o "nossa" pinheiro. Geralmente só se encontra o Pinus Elliottii ou Eucalipto. Pergunto eu: por que nesses órgãos não existem mudas de madeira de lei? O Sr. Bruno Kepler é um idealista; adquiriu uma área de terras nas imediações e procura, por todos os meios, plantar dezenas de milhares de árvores de madeira de lei e pinheiro nacional, mesmo sabendo que só seus filhos terão proveito disto, daqui a uns 40 anos.

Meu irmão e eu estamos seguindo seu exemplo.

Voltando aos recortes de jornais, permita-me V. Exa., chamar sua atenção para o recorte nº 2. — Reflorestamento. Ali está escrito que serão aplicados Cr\$ 4 bilhões e 445 milhões em reflorestamento. Que fortuna! Esta vultosa soma poderia ser empregada na construção de estradas, que tanto faltam, se o Governo, há algumas décadas, tivesse agido com "mão de ferro" contra a devastação irracional das florestas. Para o cúmulo do ridículo, enquanto um órgão do Governo investe esta fábula de dinheiro no reflorestamento, aqui no Rio Grande, no Município de Sertão, conforme o recorte nº 3, devasta-se uma das últimas reservas florestais de maior porte e, o que é mais ridículo ainda, autorizado pelo INCRA. Ninguém me convence de que não haveria outra solução para o sustento dessas famílias, como, por exemplo, áreas sem mata virgem que ainda não foram devidamente exploradas.

Senhor Bresolin, V. Exa., que está no Governo, juntamente com seus companheiros da Câmara e do Senado, são os únicos homens capazes de acabar com a devastação das últimas matas, geralmente com o sim de plantar mais uma "meia dúzia" de sacos de soja ou trigo.

E por serem V. Exas. os únicos homens capazes de evitar o sim das últimas matas no sul do Brasil, também serão chamados à responsabilidade pelo fato de não terem evitado o desmatamento irracional.

Nossos filhos vos julgarão culpados e quererão vingar-se em vós, alguns talvez até no sentido da palavra.

Esperamos que este rápido registro, ao lado de tantos outros de grande porte, possa contribuir para conscientizar os nossos governos no sentido de que sejam tomadas as medidas que o caso requer, com a brevidade que se impõe.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos atos que mais toca a opinião pública tradicional de Rondônia é, sem dúvida, a concessão da Medalha de Mérito Marechal Rondon, pelo Governo do Território, aquelas pessoas que se destacaram na vida de nossa comunidade como pioneiros.

O Decreto nº 435, de 14-4-65, do Governo do Território, regulamenta as condições para concessão da medalha. Esse decreto, no seu art. 4º, criou um conselho por demais homogêneo, onde é

impossível a divergência de opiniões, pela própria natureza da sua constituição. A maneira como ele foi formado leva-o simplesmente a repetir a vontade do Governador, o que é falho. No Conselho, por exemplo, não têm assento representantes dos partidos políticos, representantes dos Sindicatos, nem tampouco representantes da Câmara de Vereadores. Funciona, pois, esse Conselho, mais como uma repartição do Governo. Como tal, as decisões representam o pensamento oficial; por mais desortido que seja, o Conselho não tem coragem nem autonomia para discordar do Governador. No último episódio da concessão da Medalha Marechal Rondon, em abril último, houve muito descontentamento. A Associação Comercial indicou para receber a Medalha o Dr. Fouad Darwich. Após a indicação, encaminharam carta anônima ao Governador, queimando o nome do Dr. Fouad. O resultado é que, do episódio, tanto saiu atingida a Associação Comercial, que indicou o Dr. Fouad, como o próprio Dr. Fouad, que não teve o seu nome incluído na relação dos agraciados pela Medalha. Como disse, o art. 4º do Decreto que criou a Medalha, dá a seguinte composição do Conselho:

"O Conselho de que trata o artigo 2º será constituído pelo Secretário legal do Governo do Território, Juiz de Direito da Comarca, Prefeito do Município da Capital e os Presidentes da Associação Comercial de Rondônia, Associação dos Seringalistas do Guaporé, Rotary Club e Lions Club de Porto Velho."

Há uma preocupação política na concessão da Medalha. Os agraciados são, na sua maioria, eleitores do partido oficial do Território. É muito difícil outorgar essa medalha aos eleitores integrantes do partido da Oposição, embora tenha nas suas fileiras grande número de pessoas merecedoras e com serviços prestados ao Território. Mas é preciso reconhecer que enquanto aquela unidade for Território, há de ser assim, com os Governadores não conhecendo o povo, nem as manhas da terra...

É preciso outorgar a Medalha a todos que merecem e não apenas a alguns. É preciso outorgá-la principalmente àqueles velhos funcionários, integrantes alguns da Guarda Territorial, que carregaram pedras nas costas para a construção do Palácio Presidente Vargas, em Porto Velho, e estão marginalizados:

Muitos funcionários honestos da Estrada de Ferro, que trabalharam desde meninos e que estão aposentados por tempo de serviço, tanto na estrada como no Território, e que são independentes, não foram lembrados pelo Governo, que é da ARENA...

As injustiças na marginalização da concessão da Medalha de Mérito Marechal Rondon este ano ganhou as ruas em Porto Velho, principalmente com a não indicação do Dr. Fouad. E os que realmente merecem a Medalha não são lembrados; para exemplificar, mencionaremos funcionários da EFMM que foram marginalizados:

- Hugo Ferreira, foi Chefe do Serviço de Tráfego;
- Petronilio Trindade, Chefe da Seção de Torno e Contra-mestre;
- Heráclito Rodrigues, condutor do transporte de carga e passageiro;
- Dionísio Schokness, fiscal de tração;
- Sebastião Heitor, condutor chefe de trens;
- Cleveland Daves, maquinista;
- José Daves, maquinista;
- José Ribamar Brandão, Chefe da Seção de Carros;
- Silvestre Costa, mestre da seção de calderagem;
- Artur Winter, mestre da calderagem;
- Manuel Antônio de Souza, maquinista;
- José Mota de Oliveira, Chefe da Seção de Pinturas;
- Casemiro José Batista, maquinista.

Poderia citar outras pessoas merecedoras da Medalha: os velhos pioneiros da Guarda Territorial, professoras, funcionários do Território, pioneiros, seringueiros e garimpeiros. Por esses fatos, veri-

fica-se que não vem funcionando bem a comissão encarregada da concessão da Medalha de Mérito Marechal Rondon. Por outro lado, não queremos mencionar aqui o nome de pessoas agraciadas cuja ficha não resiste a uma investigação sumária.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nunes Rocha.

O SR. NUNES.ROCHA(arena) — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desta Tribuna do Congresso Nacional, venho apelar ao eminentíssimo e esclarecido Sr. Ministro da Aeronáutica, e minhas palavras estão em perfeita consonância com antigas e justas aspirações do sofrido povo do Brasil Central, para quem os Governos da Revolução têm dedicado permanente e carinhosa atenção, atenção especial que pedimos, no momento, para a cidade que centraliza o desenvolvimento do vale do São Lourenço.

Rondonópolis atualmente é a cidade que mais cresce no Norte e Leste de nosso grande Estado. De solo fértil, estrategicamente situada em área de privilegiadas condições, transformou-se rapidamente em um dos mais importantes pólos econômicos dessa grande região central brasileira.

A cidade que tem a honra de receber o nome do legendário Marechal Rondon, que corajosamente empunhou a bandeira do desbravamento do Centro-Oeste brasileiro, é ponto de convergência comercial, social, industrial e política das cidades de Jaciara, Dom Aquino, Poxoréu, Guiratinga, Tesouro, Itiquira e, mesmo, de Alto Garças e Alto Araguaia.

Rondonópolis já dispõe de influente Centro Universitário e de uma moderna Unidade de nosso Glorioso Exército, recentemente ali instalada.

Situada na convergência de duas importantes rodovias federais, a BR-364 e a BR-163, é passagem obrigatória de todo o fluxo de mercadorias procedentes do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Brasília, Goiânia e de todas as demais cidades, quer do Sul do País, quer, em particular, do Sul do Estado.

Apesar de sua estratégica posição e de seu inestimável significado econômico, não dispõe Rondonópolis de um aeroporto à altura de suas necessidades e também das carências regionais de transporte aéreo e de toda uma moderna infra-estrutura aeroportuária.

É que os únicos aeroportos da região em questão são os de Cuiabá e de Campo Grande, que ficam, destarte, sem um ponto de apoio em caso de emergência, por lhes faltar a chamada alternativa, como se diz em linguagem aeronáutica.

Pelas razões que acabamos de expor é que nos sentimos seguros e encorajados a apelar ao esclarecido e culto Sr. Ministro da Aeronáutica, veterano aviador e destacado engenheiro, para reivindicar a construção, em Rondonópolis, de um moderno aeroporto, ao nível dos mais importantes do País.

Tal cometimento, a exemplo do que foi feito na Amazônia, constituir-se-á em indispensável alavanca para a arrancada decisiva do progresso do Brasil Central.

Determinando a inclusão da obra em questão no cronograma das imediatas realizações de seu Ministério, estará o Brigadeiro Araripe Macedo, dos mais ilustres colaboradores do Presidente Ernesto Geisel, contribuindo de maneira decisiva para o progresso de Mato Grosso, de toda a região do Brasil Central e para o engrandecimento de nossa querida Pátria.

Aqui ficam nossas considerações e sugestões, em nome do povo que nos elegeu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar nos Anais desta Casa de Leis o 15º aniversário de emancipação política

do Município de Quitandinha, no pujante Estado do Paraná, no próximo dia 13 de junho.

Quitandinha teve sua emancipação política definitiva em novembro de 1961. Situado próximo aos Municípios de Mandirituba e Rio Negro, foi desmembrado de Contenda e Rio Negro.

Quitandinha possui uma área de 452,223 km² e conta com uma população de 11.000 habitantes, sendo que 9.617 na zona rural. Sua principal atividade econômica se concentra na lavoura, mas podemos destacar ainda a pecuária, que vem obtendo grande progresso.

Quitandinha não está entre os maiores Municípios do Estado do Paraná, mas nem por isso devemos negar a sua importância. Cabe ao Estado dar-lhe apoio e melhor assistência, especialmente aos seus lavradores, que, atraídos por melhores salários e pelos benefícios da Previdência Social, se transferem para a Capital.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho, pois, a esta tribuna congratular-me com aquele laborioso povo, que com seu trabalho honesto e fecundo leva avante aquela comunidade. Parabenizo-me também com o Prefeito Eleutério Andrade, que tem dado sua parcela de apoio ao desenvolvimento do Município, bem assim com todas as autoridades municipais.

Sr. Presidente, o Município de Quitandinha precisa de assistência em todos os sentidos, para não continuar a esvaziar-se. Esse Município necessita atenções especiais do Governo Estadual, pois representa um vigoroso centro agrícola, além de dispor de muitos espaços para o desenvolvimento da pecuária.

Sr. Presidente, quero, desta tribuna, fazer veemente apelo às autoridades federais e estaduais a fim de que se estabeleça uma política consciente e lógica para conservar o nosso agricultor no campo, dando-lhe condição de interessar-se pelo trabalho, assegurando-lhe igualdade de tratamento e melhores condições de saúde e higiene, através da Previdência Social. Peço ao Governador do Estado, Jayme Canet Júnior, que, ao visitar o Município de Quitandinha nas solenidades comemorativas, inaugurações ou mesmo para receber o título de Cidadão Honorário que lhe foi conferido, tenha sensibilidade para sentir de perto a vida difícil do lavrador e seu árduo trabalho. Desejo informar ainda ao Sr. Governador que docia uma ambulância àquele Município e que o povo espera sua ajuda no sentido de melhorar as estradas vicinais, quase impossíveis ao tráfego, para que o colono melhor possa ser atendido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acompanhamos sempre com atenção as atividades do empresariado brasileiro. E é com muito júbilo que registramos os grandes empreendimentos que as empresas nacionais vêm desenvolvendo. As suas vitórias são fruto do otimismo, da confiança nos destinos do Brasil e do desenvolvimento de avançada tecnologia própria. Suas conquistas são, por outro lado, resultado da patriótica dedicação de seus dirigentes, do intenso e profícuo labor desenvolvido com os olhos fitos nos supremos interesses do povo brasileiro.

Registrados hoje, desta Tribuna, algumas das grandes realizações que vem desenvolvendo a Construtora Mendes Júnior S.A., uma das muitas triunfantes empresas brasileiras.

Em Belém do Pará, o rio Taurari constituiu-se em grande obstáculo ao sonho da população da grande capital do Norte: a ligação da cidade com a ilha do Mosqueiro, um dos seus mais belos pontos turísticos. Há mais de vinte anos o povo de Belém reivindicava a construção de uma ponte que tornasse possível a ligação das duas cidades por via rodoviária. Em 1967 era dado o primeiro passo para a concretização desse sonho com a constituição da META — Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S.A. Todavia, problemas de ordem técnica e econômica atrasaram o início das obras, até que, em 1974, a Mendes Júnior foi chamada para a implantação da ponte.

Em menos de dois anos estava essa obra construída, e nela foi empregada a moderna tecnologia que possibilitou a implantação da ponte Rio-Niterói, denominada Presidente Costa e Silva.

Reconhecendo a importância da obra e os méritos de seu empreendimento, o Presidente Ernesto Geisel inaugurou-a aos 12 de janeiro do corrente ano. Após as cerimônias, festejando a vitória da grande empresa brasileira, o povo, em regozijo, percorria a pé seus 1.485 m de extensão.

Outras atividades da Construtora Mendes Júnior merecem destaque. Recentemente, a VALEP — Mineração Vale do Paranaíba S.A., firmou contrato com a prestigiosa empresa para a execução das obras de terraplanagem do grande complexo industrial de Tapira, em Minas Gerais, destinado ao aproveitamento das reservas de fosfato daquela região. O Complexo Industrial da VALEP compreende a mina, Usina de Concentração, instalações de água e rejeito, unidades auxiliares e o férro-oduto Tapira — Uberaba.

Na mesma ocasião em que firmava contrato para realizar as obras da VALEP, a Construtora Mendes Júnior dava um passo além nas grandes construções. Representada pelo seu Presidente, José Mendes Júnior, assinava um protocolo com a SIDERBRAS, na pessoa de seu não menos ilustre Presidente, Gen. Alfredo Américo da Silva, que fixa as diretrizes básicas para a implantação da Siderúrgica Mendes Júnior. Ambos os empreendimentos foram prestigiados com a presença sempre festejada do Sr. Presidente da República, que não poupa esforços para levar avante o desenvolvimento do País.

Queremos destacar, neste nosso funcionamento, o fato de a Mendes Júnior estar exportando know-how brasileiro. Homens e máquinas da vitoriosa empresa nacional estão trabalhando no deserto do Saara. A Mauritânia, país amigo, é o novo canteiro de obras desses desbravadores brasileiros. Lá estão engenheiros, diretores, técnicos e operários, construindo a rodovia Nouakchott-Kiffa, em plena África Ocidental. Em outras palavras, O Brasil está pavimentando o Saara. Enfrentando obstáculos de toda sorte, o calor, a falta de água, as enormes distâncias, escrevem os homens da Mendes Júnior, um capítulo da História do Brasil para o grande continente vizinho.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, homens como os que constituem a equipe Mendes Júnior promovem o progresso do Brasil e enobreceu seu nome no exterior. Empresa de seu porte são a afirmação da grandeza de um país que não se deixa vencer pelas dificuldades que o mundo todo atravessa.

Portanto, da Tribuna desta Casa, parabenizamos José Mendes Júnior e toda a sua grandiosa equipe, que trabalha pelo bem do Brasil.

É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em sessão de gala, solene e emocionamento, ante um auditório comovido, prestou significativa homenagem a todos os Parlamentares que durante 25 anos de mandato, honraram o povo do Rio de Janeiro e serviram com estoicismo ao Estado e à Pátria. Dentre esses nomes, está o de um velho lutador, amigo dileto e intrinsígeno defensor de suas teses e de suas idéias, o Deputado Salomão Filho.

Tive o privilégio de com ele conviver na antiga Câmara de Vereadores do Distrito Federal, tão vilipendiada e incompreendida, mas que tantos e tão valiosos serviços prestou à antiga Capital da República, que, privada de sua autonomia, tornou-se na cornucópia de políticos de outros Estados, e muito especialmente dos integrantes da Câmara Alta, competente para o julgamento dos vetos dos Prefeitos nomeados.

Salomão Filho a presidiu com a energia que lhe é peculiar, dando-lhe porém grandeza, conduta que, aliás, foi e é uma constante

em sua vida política, iniciada sob os auspícios de um dos mais respeitáveis políticos cariocas, o velho e saudoso Edgar Romero, cujo nome pronuncio com veemência e admiração.

Requeri que a Câmara dos Deputados se fizesse representar naquela oportunidade, e tive a satisfação de ser designado para essa honrosa incumbência.

Agora, Sr. Presidente, da tribuna do Congresso Nacional, a mais alta da Nação, quero ressaltar a figura de Salomão Filho, da qual não se pode dissociar o estímulo e a dedicação de sua esposa, Selene de Almeida Paiva, uma vida dedicada ao povo carioca.

São 25 anos de ativa militância política, sempre respaldada pela confiança popular com a renovação de sucessivos mandatos. Ao associar-me às justas homenagens prestadas a Salomão Filho, leio, para constar dos Anais, a súmula do seu *curriculum vitae*, que por certo se constituirá em exemplo para os jovens e orgulho para seus amigos, como eu.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

"Curriculum vitae" do Deputado Salomão Filho

Salomão Hassem Handam Filho, brasileiro, casado, filho de Salomão Hassem Handam e de Idalina Rolfs Handam, nascido em Caravelas, na Bahia, em 6 de fevereiro de 1912, ingressando na política, foi eleito em 1951 para a Câmara de Vereadores do então Distrito Federal, tendo sido sempre reeleito até a presente data.

No Poder Legislativo, ocupou os seguintes cargos:

- Presidente da antiga Câmara de Vereadores.
- Primeiro-Secretário da ex-ALEG.
- Presidente de todas as Comissões Permanentes da Casa.
- Presidente de várias Comissões Parlamentares de Inquérito.
- Líder de Bancada do antigo PTB e do MDB, durante várias legislaturas.
- Líder da Maioria também por várias legislaturas.

Foi condecorado várias vezes por relevantes serviços prestados ao Estado, destacando-se dentre as condecorações, a de "Conseiller Municipal D'Honneur", que lhe foi conferida pelo Conselho Municipal da Cidade de Paris.

Foi Secretário do Interior e Segurança do antigo Distrito Federal.

É Médico atuante e durante 15 (quinze) anos exerceu a profissão de Cirurgião Dentista, tendo também exercido o Magistério durante 40 (quarenta) anos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Sales.

O SR. CLÁUDIO SALES (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faleceu, no dia 12 de maio último, em Teresina, o cidadão Manoel Evaristo de Paiva, destacada figura da política do Piauí, líder e um dos construtores da cidade de São Miguel do Tapuio, naquele Estado.

Antigo prócer do Partido Social Democrático, que dirigiu longamente em São Miguel do Tapuio, filiou-se à ARENA após 1964, passando a ser um dos seus mais destacados chefes, ocupando várias vezes a direção política do Município e influenciando profundamente o seu desenvolvimento, o seu clima político e a sua vida, em suma.

Homem pacato, tranquilo, sereno, exerceu o poder com moderação, patrocinando as boas causas e concorrendo com o seu exemplo para que a paz reinasse em sua comunidade, destoando, mesmo do clima de disputas acirradas e de contendas violentas que mergulharam em lutas fratricidas o sertão nordestino, com prélrios eleitorais que se transformavam em lutas familiares e em inimizades pessoais.

Dando o seu próprio exemplo de tolerância e compreensão, granjeou amigos e seguidores dedicados, que o acompanhavam presos ao seu trato bondoso e amigável, ameno e comprensivo.

Além da direção nos Partidos Políticos, chefiou o Governo do seu Município em três períodos diferentes, que, somados, alcançaram mais de 20 anos, com modéstia e compreensão.

Excelente pai de família, teve a visão do futuro, e a despeito das dificuldades imensas que há meio século pesavam sobre sua cidade, situada em recanto de um Estado tremendamente pobre — na verdade um pequeno aglomerado humano plantado em gleba muito atrasada e sem perspectivas — encaminhou sua família aos estudos, conferindo grau universitário aos que se interessaram pelas atividades estudantis, destacado feito para a época e para o meio, servindo de paradigma aos seus pares daquela área distante.

Ao tomar, na provecta idade de 92 anos, sob o respeito de seus conterrâneos, a estima de seus amigos e o reconhecimento da opinião pública — sentimentos consagrados poucos meses atrás, quando sua cidade em peso o homenageou, inaugurando sua herma na praça principal — levou saudade a amigos de outras Regiões, inclusive das vizinhas áreas do Ceará, a que pertencemos, desfalcados que nos sentimos também de uma figura que era a imagem da serenidade, da brandura e o refúgio de bons princípios.

Ao assinalar o evento, levamos nossas condolências aos seus familiares, na pessoa dos seus filhos, Dr. Artur Evaristo de Aragão, residente nesta Capital, Dr. Milton Evaristo de Aragão, residente em Fortaleza, Válter, Antônio, Marieta, Luiza e Magnólia, ao povo e às autoridades de São Miguel do Tapuio na pessoa de seu Prefeito, Sr. Enoque Cardoso Lima.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há um descompasso no oficialismo nacional: enquanto o Governo da República, desatento a conveniências políticas, arroja-se a medidas de irreparável impopularidade, as administrações estaduais continuam a cortejar a opinião pública, de maneira freqüentemente desabrida e alvar. Possivelmente resida a dicotomia no conhecimento, que um tem e sonega ao outro, das reais condições da economia brasileira. Decisões como a alusiva ao disciplinamento das viagens ao exterior, que, pela singularidade, faz pensar em exasperação — e a situação a que se levou o Brasil é mesmo exasperada — contribuem ponderavelmente para reiterar ao povo a necessidade de votar no MDB Pois, os Governadores, que parece terem recebido ordem para ganhar as eleições de qualquer maneira, sem contra-ordens, prosseguem na dura tarefa. Sua conduta briga com a conduta federal. Sopsem-se os gestos do delegado federal em Pernambuco, que, à falta de povo para entestar com a multidão oposicionista, atica os cães da polícia contra os líderes populares; o Governador de Goiás, cuja aflição levou-o a despedir, por atacado, o 1º e 2º escalões administrativos; o Governador do Paraná, a brandir instrumentos financeiros para o governista vencedor, condenando à penúria os resistentes... Em São Paulo, o Sr. Paulo Egídio, mais discreto e educado, limita-se a concentrações, que ele mesmo estraga com previsões agoureadas. Mas, o seu Prefeito, o burgomestre de São Paulo, já dança sob outra música. Quando se esperava do Sr. Olavo Setúbal, banqueiro e empresário, uma gestão isenta e técnica, lá vem ele com colossal desacerto gerencial, pasmoso para quantos o conhecem e conhecem São Paulo.

Foi trazido ao meio federal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o caso — pequeno mas estufado, que movimentou setores da opinião, provocando pronunciamentos e definições — da "Caetano de Campos", de veterano edifício instalado há alguns decênios na Praça da República. Antigos alunos do estabelecimento secundário alcaram-se contra o seu sacrifício, exigido pelo metrô, que, furando a terra, vinha na direção da Lapa. Louve-se o empenho desses ex-alunos, na verdade apostados mais em resguardar a sua própria lembrança do que a memória da cidade. O prédio é feio, desgracioso, sem estilo. Passou, ao longo do tempo, por aumentos e reformas que ainda mais o empobreceram. De forma alguma ele se incorpora à história paulistana ou à sua paisagem.

Pois, tanto se mexeram os ex-alunos, movimentando Assembleias e Câmaras, que conseguiram abafar o ânimo do Prefeito, inicialmente ferreiro na decisão de pôr abaixo o velhusco casarão. Olavo Setúbal, provavelmente sacudido pela onda, acabou por capitular e, na semana passada, quando o assunto parecia esquecido, anunciou a rendição: a linha subterrânea se desviaria da "Caetano", para, em L, ser cavada a estação "República" na frente da escola. Concomitantemente, lamentava o Prefeito os danos trazidos pelo remanejamento: 80 milhões de cruzeiros a mais, atraso das obras, redução de capacidade da estação, que não mais poderia arcar com o pico dos usuários. Igualmente se sacrificariam o cine República e os edifícios vizinhos, alguns de 12 andares, para o canteiro de obras.

Quando a população se refazia da estranheza, lá vem o Secretário da Educação, do mesmo governo, e rejeita a submissão do Prefeito: o prédio poderia sobreviver, mas a escola, não, por já não atender à própria finalidade. Prédio velho, estragado, sem nenhuma funcionalidade, no máximo poderia servir para determinadas e pouco exigentes repartições burocráticas. O destino dos alunos da "Caetano de Campos" já estava mesmo determinado: edifícios novos na Bela Vista e na Consolação.

Relato estes acontecimentos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com peso na alma. Uma atitude demagógica em São Paulo, singular e indefensável, representa gasto superior ao de milhares de viagens de estudantes ao exterior e possivelmente sobrepassasse mesmo ao orçamento de Unidades da Federação. E sem proveito. Inutilmente. Em nome do desespero que pode levar a tudo, menos ao bem do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é dever fundamental do homem público defender intransigentemente os impostergáveis direitos do povo.

Assim se comportam especialmente aqueles que têm amor à causa pública, sobretudo por que tiveram o respaldo popular.

Não têm sido poucas as vezes que assomamos esta tribuna para enfocar os problemas da gente carioca.

Longe de ser oposicionista intolerante, extrapolamos os reclamos do povo, pois de sua convivência e de sua defesa jamais nos afastaremos.

Lamentavelmente, tal não ocorre com aqueles que foram guindados aos cargos por simples nomeação. É o caso típico do Sr. Marcos Tamayo já cognominado o Azarão.

Que tal administrador seja azarado vá lá, mas daí transferir seu azar para o povo também já é demais.

É insuportável ao demais, sobrecarregar o povo com o seu despreparo, sua inércia e sua imperícia, e mais intolerável ainda é sangrar a bolsa popular com a cobrança de taxas, impostos, visando a sustentar suas vaidades.

A sua administração caótica, imprevisível, com perseguições a professores e a funcionários, trânsito descontrolado, carência de escolas e tantas outras irregularidades tornou a Cidade Maravilhosa infernizada.

Gratificante para nós é sentir que não estamos sós nesta luta, inobstante nada termos de pessoal contra o Sr. Marcos Tamayo. Alegramo-nos sobremaneira constatar que, em o escorreito, oportuno e lapidar editorial, o *Jornal do Brasil*, de 7 próximo passado, intitulado "Cobaia Urbana", fez eco aos nossos reclamos em prol do carioca.

Adotando e fazendo integrar em nosso pronunciamento a inteireza daquela manifestação do *Jornal do Brasil*, que tão elevados serviços tem prestado ao nosso Estado e ao País, sentimo-nos estimulados, sem qualquer pretensão paternalista, a prosseguir denunciando e clamando, até que algo novo possa vir a beneficiar, tranquilizar o já sofrido, porém, hospitalero e descontraído povo carioca.

"COBAIA URBANA"

O Metrô — sempre ele — e a Rede Ferroviária Federal estão discutindo, de novo a integração dos seus sistemas de transportes de massa. Por fora, mas dentro da mesma discussão, a empresa estatal dos terminais rodoviários vem advogando prioridade de localização para garagens e estações rodoviárias. Na Prefeitura, longe da discussão, um setor de urbanismo estuda obras viárias para a cidade, como ocorre, também, e ao mesmo tempo, nas outras municipalidades da área metropolitana do Grande Rio.

Para quem assiste à discussão e toma conhecimento dos programas paralelos, fica a sensação de que vivemos numa região onde está sendo testado um novo tipo de planejamento: primeiro se fazem investimentos na construção de obras públicas para depois, testadas as virtudes dos empreendimentos, elaborar-se o mapa físico da área metropolitana. Ocorrendo dúvidas, como a verificação de que viadutos e ruas são desnecessários, resta o recurso à destruição, cujos efeitos foram bastante amenizados, depois que se descobriu a implosão — barulhenta, mas, eficiente e segura para os próximos vizinhos.

Já temos um exemplo: o Palácio Monroe, de arquitetura quanto discutível, teve defensores quando se estudava a passagem da linha do Metrô. A preservação do prédio foi, na ocasião, a tese vitoriosa. A alteração do traçado das linhas do Metrô acarretou maiores gastos para a administração pública. Esperava-se, pelo menos, que o dinheiro aplicado correspondesse ao valor histórico do prédio preservado. Posteriormente, proclamou-se que o prédio era apenas cópia de duvidoso gosto de arquitetura europeia. O velho Senado foi sentenciado à destruição. Foi demolido e leiloado, a céu aberto e o seu subsolo passou a ser objeto da cobiça. Ninguém no entanto, indagou sobre a indenização das despesas provocadas pela alteração do traçado inicial do Metrô.

Ná improvisação de linhas de transportes metropolitanos, os prejuízos não estão limitados aos cofres públicos. A população, nas áreas selecionadas para obras, perde no valor dos imóveis, quando não sofre, como nas vizinhanças dos viadutos, a condenação a dormir praticamente no tráfego barulhento que, nos elevados, como no Paulo de Frontin, invade a privacidade dos apartamentos ao longo de sua extensão.

O Rio é uma cidade em permanente reconstrução. E com uma característica estranha: não se sabe quando e como ficará construída. Está arriscada a descobrir, no final, que as localizações não correspondiam às expectativas de crescimento da população. Ai, então, novamente os técnicos, em sua linguagem cifrada, irão justificar, sem debate, novas obras e algumas implosões, e ninguém terá o direito de reclamar pelo sossego ou pelo cuidado que deve existir também na aplicação dos recursos públicos.

A população não sabe, mas está sendo equiparada a voluntários compulsórios que se apresentam para tratamento de saúde em hospitais universitários. Como eles, o carioca, em termo de engenharia urbana, está sendo a cobaia de experiências discutíveis."

Buscamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com este procedimento, cumprir com fidelidade a plenitude do mandato que nos foi conferido, sem vaidades, sem bravatas, mas com o estoicismo e a coragem cívica que caracteriza a nossa gente, o que iniludivelmente não pode ser feito pelo Sr. Marcos Tamayo que, com pálida e insegura administração, cada vez mais se distancia do povo. Mercê de sua absoluta falta de visão, sensibilidade e amor à causa pública, sente-se ele descompromissado para com o povo ordeiro da Cidade

Maravilhosa que, na sua sabedoria e no seu descontraimento, afirma: "quem nasce para ser vintém, nunca chega a tostão".
Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Ferreira.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (ARENA — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cada dia que passa mais se firmam no conceito popular o programa e as realizações do Governo do Estado de Alagoas, que tem na pessoa do jovem Governador Divaldo Suruagy um líder autêntico e que tem sabido conduzir o Estado a um estágio de progresso insuperável em sua história.

Entretanto e, um fato se evidencia no momento administrativo de Alagoas. O Governador soube cercar-se de elementos capazes, que ajudam S. Ex^a na execução de todas as metas preestabelecidas, destacando-se a unidade de propósitos e a harmonia entre os vários setores do Governo.

E neste somatório de elementos altamente gabaritados, os que integram a Secretaria de Viação e Obras Públicas surgem como figuras que completam a indiscutível capacidade do Titular daquela Secretaria, o Dr. Vinicius Maia Nobre, homem que tem prestado ao Estado de Alagoas serviços relevantes.

A Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Alagoas tem sob sua responsabilidade a coordenação de toda a programação do Governo Estadual na área de infra-estrutura, ou seja, saneamento básico — água e esgotos —, energia elétrica, habitação popular e estradas de rodagem.

Além disto, a Secretaria de Viação e Obras Públicas não tem negado o seu apoio a outras Secretarias, em termos de projetos específicos de Engenharia.

O Secretário Vinicius Maia Nobre, com sua experiência adquirida ao longo dos anos, servindo a sucessivos Governos, estabeleceu uma filosofia de trabalho, em sua Secretaria, evitando que setores trabalhassem sem cooperação com os demais, tornando, desta forma, a Secretaria um todo indivisível.

Para atingir este objetivo foi, então, formada uma equipe homogênea, assim constituída:

Diretor-Geral do DER, Engº Carlos Fortes; Chefe de Gabinete, Engº Aríso Monteiro Borges; Diretores de Planejamento, Obras, Administrativo e Financeiro, respectivamente, Gilson Coelho, Waldir Pedrosa, João Batista Costa e Adilson Cavalcanti.

A diretoria do SERVEAL é composta por Zélia de Melo Maia Nobre, Antônio Araújo e Lárcio Monteiro. Na CEAL se destacam os nomes de Napoleão Barbosa, Geoberto Espírito Santo, Divanni Suruagy, Romildo Leite Sales e José Cabral Acioli.

A diretoria da CASAL figuram Sílvio Arruda, José Miguel de Oliveira, Edler Torres Lins e Douglas Lins. A COHAB tem a dirigente Cláudio Davino, Germano Santos, Rubem Montenegro Loureiro e Estácio Lima.

Na Chefia do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras Públicas o dinâmico Manoel Cavalcanti de Mello Neto completa esta equipe de primeira qualidade, sabiamente escolhida e que tem honrado a confiança do Governador e do Secretário.

Este registro que fazemos, inserindo nos Anais desta Casa nômes tão ilustres, visa demonstrar ao País que no Estado de Alagoas existem homens e mulheres capazes de realizar uma grande obra de Governo, sem a preocupação de destaque pessoais, sem a proeminência de nomes e de posições.

Eis por que, Sr. Presidente, a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Alagoas vem-se constituindo em importante suporte para a grandeza da administração que o Governador Divaldo Suruagy vem realizando.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nos termos do § 3º do art. 47 da Constituição, foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1976.

Com vistas à leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 57, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.466, de 10 de maio de 1976, que altera o Decreto-lei nº 835, de 8 de setembro de 1969, que regula a aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto nas duas Casas e dispensada sua redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975, e
nº 5, de 1975.**

EDIÇÃO 1976

(formato bolso)

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50